



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

DECRETO Nº 161/2014  
22/04/2014

**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal  
Em 23/04/2014  
*Caril*  
Nome e Assinatura  
1.13.5.330

**SÚMULA:** Concede Licença  
Maternidade e dá outras  
providências.

**ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Maternidade a servidora Sra. **Cidiane Jacques Menezes Nuernberg**, portadora do RG nº 8.187.213-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 038.617.029-08, ocupante do Cargo de Enfermeira no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Verê.

**Art. 2º** - O período da licença é de 17 de Abril de 2014 com término em 16 de Outubro de 2014.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 de Abril de 2014.

Prefeitura de Verê, 22 de Abril de 2014.

*Adão Santos*  
**ADÃO CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito